



Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

- SEMANÁRIO -
20 DE NOVEMBRO DE 2010
ANO VIII Nº 487
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

MINHA CASA, MINHA VIDA:

Prefeitura irá entregar 227 casas em dezembro

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré irá entregar em dezembro, 227 casas dos conjuntos habitacionais Vale do Sol (93 moradias) e Vila Serena (134 moradias), que pertencem Programa “Minha Casa, Minha Vida”, do Governo Federal. Os imóveis, no valor de R\$ 42 mil cada, têm área de

38,25 m², distribuídos em dois dormitórios, um banheiro, uma sala de estar e jantar, uma cozinha e uma área de serviço externa, com terreno na frente para garagem e nos fundos para possível ampliação. Os empreendimentos possuem também portaria, playground e salão de festas.

Página 8.



A Secretaria de Transportes e Sistema Viário instalou dois redutores de velocidades (lombadas) para garantir a segurança dos pedestres e o regular fluxo de veículos na Rua Bahia.

Associação de Assistência e Prevenção do Câncer promove Encontro de Saúde em Oncologia

Página 9.



CAIC ganha parquinho infantil

O Centro Avareense de Integração Cultural (CAIC) “Djanira”, após receber a Praça para Exercício de Idosos, passa a contar também com um parquinho infantil. Tão logo a “Praça dos Idosos” foi inaugurada, muitas crianças começaram a se utilizar dos equipamentos ali existentes para brincarem.

Como a demanda de crianças que comparecem ao local diariamente é muito grande, a Prefeitura Municipal resolveu então implantar ali um parquinho, que é dotado de balanços, escorregador, giragira e gangorras, garantindo assim a diversão entre os mais pequenos.

Prefeitura de Avaré e IFSP prorrogam inscrições para vestibular da Escola Técnica Federal

Página 7.

CARTÕES DA ZONA AZUL POSTOS DE VENDA

Santa Efigênia Informática

Rua Goiás, 1464

Da Fruta Sorveteria

Rua Rio Grande do Sul, 1380

Center Som Watanabe

Rua Alagoas, 1543

Banca Central

Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas

Banca do Mercado

Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina

Abavil

Rua Pernambuco, 1346

Babuça

Rua Pernambuco, 1472

Xerox e Chaveiro Center

Rua Pernambuco, 1271

Café e Prossa

Rua Santa Catarina, 1386

Casa Chaddad

Largo São João, 200

DAP Revistaria

Rua Rio de Janeiro, 1626

Farmácia São Bento

Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco

Ponto do Cartão

Rua Rio Grande do Sul, 1452

Clinica do Tênis

Rua Pernambuco, 1521

Livraria e Locadora Betel

Rua Pernambuco c/ Rua Piauí

Sorveteria Gurt Frut

Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana

360° Graus Confeccões

Rua Alagoas, 1455/2

MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Sala 12 1º andar - Fone (14) 3711-2557

Secretarias Municipais de Avaré – Administração 2009/2012

ADMINISTRAÇÃO

CIDA LELIS

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810
3711-2533 / 9754-9298

AGRICULTURA

PEDRO LUIZ OLIVIERI LUCCHESI

PARQUE FERNANDO CRUZ PIMENTEL - EMAPA
3733-4182 / 9730-3112

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO FRANCISCO CAVINI

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810
3711-1430 / 9730-5057

COMUNICAÇÃO E GOVERNO

MARCELO JOSÉ ORTEGA

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169.
3711-2500 RAMAIS 223 E 243/ 9601-7100

CULTURA

GILSON CÂMARA FILGUEIRAS

(ANTIGO CINE SANTA CRUZ) RUA MARANHÃO, 1492
FAX: 3732-5057 / 9730-3203

EDUCAÇÃO

LÚCIA LELIS

RUA PERNAMBUCO, 1065
FAX: 3711-2211 / 9730-4412

ESPORTES E LAZER

ALEXANDRE FAUSTINO

PRAÇA ROMEU BRETAS, S/Nº
3732-0756 / 9730-3055

FAZENDA

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810
3711-2566 / FAX: 3711-2545 / 9730-3909

HABITAÇÃO

CARLOS ALBERTO ESTATI

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810
3711-2565 / FAX: 37112543 / 9730-3130

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CAMILA ZANETI VIEIRA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810
3711-2582 / FAX: 3711-2580 / 9730-4043

MEIO AMBIENTE

MIRTHES YARA F. VIEIRA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810
3711-2573 / 3711-2553 / FAX: 3711-2559 / CEL. 9730-2712

PLANEJAMENTO E OBRAS

APARECIDO FERNANDES JUNIOR

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810 - 3711-2546 / 3711-2548 / 3711-2572 / FAX: 3711-2574 / 9730-4525

TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

JOÃO BATISTA LIMA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810 - 3711-2567 / 9730-3153

SAÚDE

MARIALVA BIAZON

RUA SÃO PAULO, 1559 DISK SAÚDE 08007701920
3732-8263 / CEL: 9601-6400

DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NILSON CALAMITA FILHO

RUA RIO DE JANEIRO, 1807
INFORMAÇÕES - 9730-3089 - NILSON CALAMITA

TURISMO

AVENIDA PAULO ARAÚJO NOVAES, 11

FAX: 3732-8009 / 9730-3066

PREFEITO: ROGÉLIO BARCHETI URRÉA

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169 - PAÇO MUNICIPAL
FONE: 3711-2500.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Presidente - Maria Sílvia Pedro Barcheti

Rua Maranhão n. 1578 - Fone 14 37312658 | 9730-4047
E-mail: avare@fsocial.sp.gov.br

VEREADORES

ROBERTO ARAÚJO - PRESIDENTE

EMAIL: VEREADORROBERTOARAUJO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSOR: JONAS @CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9786-3167

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

EMAIL: VEREADORVICENTE@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSOR: LUIZFERNANDO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9786-3510

JÚLIO CÉSAR THEODORO

EMAIL: VEREADORTUCAO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSOR: FABIO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9745-2214

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

EMAIL: VEREADORCLIVATTI@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSORA: VIVIANE@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9786-2263

PAULO NOVAES FILHO

EMAIL: VEREADORPOIO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSORA: ANAMARIA@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9784-5593

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

EMAIL: VEREADORERNESTO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSOR: PAULO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9606-8792

ROSÂNGELA PAULUCCI P. PERREIRA

EMAIL: VEREADORROSANGELA@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSORA: ANAPAULA@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9786-2642

RODIVALDO RIPOLI

EMAIL: VEREADORRIPOLI@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSOR: DANIBOY@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9786-5268

GERMINAL PEGOLI JUNIOR

EMAIL: VEREADORPEGOLI@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSORA: FABIANA@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9612-3514

JAIR CANOVAS

EMAIL: VEREADORJAIRCANOVAS@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSORA: SIMONE@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9609-3009



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanario@avare.sp.gov.br

PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA

DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA

REDAÇÃO E FOTOS

FERNANDO SANTOS - DENISSE COLELA RAMIREZ

IMPRESSÃO

Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Avenida 5, 283 - Centro - Rio Claro/SP

Ouvidoria Municipal: 0800-7700133

LICITAÇÃO**AVISO DE EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/10 – PROCESSO Nº. 494/10
Objeto: Aquisição de arroz tipo 1 para a Central de Alimentação Municipal.

Data de Encerramento: 06 de dezembro de 2010, das 08:30 às 09:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 06 de dezembro de 2.010, às 09:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de novembro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/10 – PROCESSO Nº. 495/10

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de plotagens de mapas em papel mono.

Data de Encerramento: 06 de dezembro de 2010, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 06 de dezembro de 2.010, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de novembro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/10 – PROCESSO Nº. 498/10

Objeto: Aquisição de materiais para praças e jardins.

Data de Encerramento: 07 de dezembro de 2010, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 07 de dezembro de 2.010, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de novembro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/10 – PROCESSO Nº. 499/10

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Recebimento das Propostas: 07 de dezembro de 2010, das 09:00 às 13:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 07 de dezembro de 2010, das 13:35 às 13:50 horas.

Início da Sessão: 07 de dezembro de 2.010, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de novembro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/10 – PROCESSO Nº. 500/10

Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica na Avenida Governando Mário Covas.

Data de Encerramento: 09 de dezembro de 2010, às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 09 de dezembro de 2010, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de novembro de 2010 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.**

DELIBERAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/10
PROCESSO 273/10**

CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do TC 035657/026/10,

A Senhora **ÉRICA MARIN HENRIQUE**, Presidente da CPJL, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** que os envelopes “A” - “Documentação” e “B” - “Propostas” terão suas aberturas iniciadas às 10:00 horas, do dia 22 de dezembro de 2.010, começando pelo Envelope “A”, resolvendo-se todas as possíveis impugnações e recursos, para depois se passar à abertura do Envelope “B” das proponentes habilitadas. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de novembro de 2.010.

HOMOLOGAÇÃO

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **VALLEJO & CIA PROTÉTICO LTDA ME**, objetivando a confecção de próteses dentárias, relativa ao **Pregão Presencial nº.079/10 – Processo nº.440/10 - Homologado em: 11/11/2010.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **SUPERREDE COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA ME**, objetivando a aquisição de uma roçadeira para a Secr. Munic. de Planejamento e Obras, relativa ao **Pregão Eletrônico nº.058/10 – Processo nº.384/10 - Homologado em: 11/11/2010.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **I.A. DE PAULA COMPUTAÇÃO EPP**, objetivando a aquisição de cartuchos para a Secr. Munic. de Meio Ambiente, relativa ao **Pregão Eletrônico nº.075/10 – Processo nº.456/10 - Homologado em: 16/11/2010.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **JAIRO ANTONIO ZANATA ME**, objetivando a aquisição de móveis de escritório para uso no CS I, PSM e Clínica Veterinária, relativa ao **Pregão Eletrônico nº.076/10 – Processo nº.457/10 - Homologado em: 17/11/2010.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **CONSTRUTORA AMARO E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, objetivando a reforma da EMEB Zaini Zequi, relativa a **Concorrência Pública nº.018/10 – Processo nº.402/10 - Homologado em: 10/11/2010.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **LIMASTRO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA EPP**, objetivando a reforma do CEI-Creche Olga Giraldi de Brito, relativa a **Concorrência Pública nº.023/10 – Processo nº.407/10 - Homologado em: 10/11/2010.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **MENEZES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, objetivando a reforma do CEI-Creche Maria Isabel D. Leal, relativa a **Concorrência Pública nº.024/10 – Processo nº.408/10 - Homologado em: 11/11/2010.**

ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública nº.018/10–Processo nº.402/10

Fica adjudicado à Empresa **CONSTRUTORA AMARO E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, com valor total de R\$ 124.277,41 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), objetivando a reforma da EMEB Zaini Zequi – adjudicado em: **17/11/2010.**

Concorrência Pública nº.023/10–Processo nº.407/10

Fica adjudicado à Empresa **LIMASTRO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA EPP**, com valor total de R\$ 292.550,16 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), objetivando a reforma do CEI-Creche Olga Giraldi de Brito – adjudicado em: **18/11/2010.**

Concorrência Pública nº.024/10–Processo nº.408/10

Fica adjudicado à Empresa **MENEZES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, com valor total de R\$ 297.937,00 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e sete reais), objetivando a reforma do CEI-Creche Maria Isabel D. Leal – adjudicado em: **19/11/2010.**

ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº018/10 – Processo nº.161/10 fica aditado o valor de **R\$ 379,70** (trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), para a empresa **FABRÍCIO FERNANDO PORTO FERREIRA EPP**, o que corresponde a aproximadamente 24,45%(vinte e quatro vírgula quarenta e cinco por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de copos descartáveis e pacotes de pó de café para a Secr. Munic.de Educação - **Assinatura do Termo Aditivo em: 08 de novembro de 2010.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº044/10 – Processo nº.328/10 fica aditado o valor de **R\$ 2.313,00** (dois mil, trezentos e treze reais), para a empresa **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 24,87%(vinte e quatro vírgula oitenta e sete por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de produtos para o CEO - **Assinatura do Termo Aditivo em: 08 de novembro de 2010.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº059/10 – Processo nº.385/10 fica aditado o valor de **R\$ 12.873,00** (doze mil, oitocentos e setenta e três reais), para a empresa **JAIRO ANTÔNIO ZANATA ME**, o que corresponde a aproximadamente 24,60%(vinte e quatro vírgula sessenta por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de equipamentos para as CEIs - **Assinatura do Termo Aditivo em: 11 de novembro de 2010.**

RATIFICAÇÃO

Dispensa nº.109/10–Processo nº.492/10

Fica ratificada a Dispensa de Licitação ao senhor **BENEDICTO GASPAS**, com valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), objetivando a locação de imóvel para instalação da Junta Militar, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de novembro de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº004/10 – Processo nº.055/10, Contrato (129/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a restauração do monumento Relógio do Sol, com prorrogação até 09 de dezembro de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº005/10 – Processo nº.068/10, Contrato (171/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a construção da Escola Licínia Guazzelli, com prorrogação até 11 de janeiro de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº082/10 – Processo nº.346/10, Contrato (283/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, com prorrogação até 20 de fevereiro de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONVITE Nº085/10 – Processo nº.298/10, Contrato (270/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **MENEZES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, objetivando a execução de terraplanagem no Conjunto Habitacional Avaré “G” no Distrito da Barra Grande, com prorrogação até 04 de dezembro de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

RESCISÃO

Fica **RESCINDIDO** o contrato na modalidade **DISPENSA Nº071/10 – Processo nº. 252/10**, que fazem entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **OLEOFIL FILTROS DESIDRATADORES**, objetivando a aquisição de um filtro de óleo diesel. **Rescindido em: 09/11/2010** - Rogelio Barchetti Urrêa- Prefeito Municipal.

ANULAÇÃO

Fica **ANULADA** a licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE nº.029/09 – Processo nº. 579/09**, objetivando a contratação de empresa para a colocação de materiais para iluminação pública no Conjunto Habitacional Avaré F1 e Avaré F2, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - **Anulada em: 09/11/10** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº.063/10 – Processo nº.383/10**, objetivando a aquisição de óleos e graxa para veículos da Secr. Munic. de Meio Ambiente, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 10/11/10** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº.073/10 – Processo nº.414/10**, objetivando a aquisição de um veículo micro-ônibus para a Secr. Munic. de Saúde, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 12/11/10** – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº.064/10 – Processo nº.415/10**, objetivando a aquisição de EPIs para a Vigilância Sanitária, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 12/11/10** – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

LEGISLATIVO



ORDEM DO DIA

CIRCULAR N.º 39/2010 - DG Avaré, 18 de novembro de 2.010. - Exmo. (a) Sr. (a) Vereador (a)

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 22/11/2010 – Segunda Feira – às 18h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que, o Exmo. Sr. Presidente Vereador Roberto Araujo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 22 de novembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI N.º 101/2010 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre revogação das Leis nº 1.269, 1.276 e 1.277, de 10 de novembro de 2009 e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 101/2010. -

Observação:- Os Pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria (Vista Ver. Jair)

2. PROJETO DE LEI N.º 171/2010 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do município de Avaré para o exercício de 2011. (ORÇAMENTO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 171/2010 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Obs: Os Anexos do Projeto encontram-se à disposição na Secretaria.

3. PROJETO DE LEI N.º 185/2010 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Revoga a Lei nº 1.053, de 12 de março de 2008 e dá outras providências. -(Doação de terras a Empresa Hungria e Hungria Engenharia Ltda.)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 185/2010 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (PARRECER CONTRÁRIO)

4. PROJETO DE LEI N.º 186/2010 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Revoga a Lei nº 1.104, de 08 de setembro de 2008 e dá outras providências. -(Doação de terras a Empresa Débora Sanches da Costa Avaré - EPP)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 186/2010 e do Parecer Jurídico (PARECER CONTRÁRIO).

Observação:- O Parecer da Comissão Permanente será colocado na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria

5. PROJETO DE LEI N.º 187/2010 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Revoga a Lei nº 1.054, de 12 de março de 2008 e dá outras providências. -(Doação de terras a Empresa All Door Mídia Exterior Publicidade Ltda - ME.)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 187/2010 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (PARRECER CONTRÁRIO)

6. PROJETO DE LEI N.º 188/2010 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Revoga a Lei nº 640, de 16 de setembro de 2004 e dá outras providências. -(Doação terras a Empresa Juliano Barreto Gonçalves Avaré ME)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 188/2010 e do Parecer Jurídico. (PARECER CONTRÁRIO)

Observação:- O Parecer da Comissão Permanente será colocado na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria

7. PROJETO DE LEI N.º 189/2010 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Revoga a Lei nº 1.107, de 08 de setembro de 2008 e dá outras providências. -(Doação de terras a Empresa Casanostra Artefatos de Madeira Ltda - ME)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 189/2010 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (PA-

RECER CONTRÁRIO)

8. PROJETO DE LEI N.º 191/2010 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras para A Carlos de Carvalho Transportes e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 191/2010

Obs:A documentação da empresa encontra-se à disposição na Secretaria.

Observação:- Os Pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria

9. PROJETO DE LEI N.º 193/2010 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Avaré e dá outras providências. -

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 193/2010

Obs: A documentação do sindicato encontra-se à disposição na Secretaria.

Observação:- Os Pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2010 “PROCESSO SELETIVO Nº 01/2009”

ROBERTO ARAUJO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, convoca pelo presente edital, classificada para o cargo abaixo relacionado do Processo Seletivo 01/2009, “Estagiários” homologado em 07/05/2009, publicado em 09/05/2009, no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, página 03.

Cargo: Estagiário (Direito)

Classificação Número de Inscrição Nome

4º 05846

Wellen Aparecida Pilar

A candidata deverá comparecer na Sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, localizada na Av. Prefeito Misael Euphrasio Leal, 999, das 8h00min às 12h00min, na Divisão de Pessoal, no prazo de cinco dias úteis a partir da data de publicação deste.

O não cumprimento do prazo acima implicará na desistência da vaga. Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 16 de novembro de 2010

ROBERTO ARAUJO
Presidente da Câmara

INEDITORIAIS



SEMADS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Conselho Municipal de Assistencia Social CMAS

Lei Federal nº 8.742/93 Lei Municipal 237/98
Decreto nº 2.161/09

RESOLUÇÃO CMAS nº 07 de 11 de novembro de 2010.

Dispõe sobre a Expansão do Serviço Socioassistencias 2010 O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Avaré, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade em reunião realizada em 11 de novembro de 2010, registrada em Ata sob o nº 11 a Expansão do Serviços Socioassistencias 2010 em conformidade ao disposto no Art.12 da Resolução da CITnº 7 de 7 de junho de 2010.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 11 de outubro de 2.010.

José Marcos Guazelli Filho
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A AREA - Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré, em atendimento ao Artigo 56 dos Estatutos Sociais, convoca seus associados, quites e em pleno gozo de seus direitos, para Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 05 de dezembro de 2010, às 10:30 horas em primeira convocação e às 11:00 horas em segunda convocação, em sua sede à Rua dos Engenheiros, 26 – Colina da Boa Vista – Município de Avaré – Estado de São Paulo, para deliberarem conforme a ordem do dia:

1. Discussão e aprovação do relatório das Contas referente ao exercício social;
2. Discussão e aprovação do orçamento para o exercício 2011;
3. Discussão e aprovação dos valores de contribuições para o exercício de 2011;
4. Eleição Diretoria Executiva biênio 2011/2012;
5. Eleição para renovação de 1/3 do Conselho Deliberativo e respectivos suplentes;
6. Eleição de representante Titular e Suplente junto ao CREA-SP – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo;
7. “Referendum” da indicação de Conselheiro Ouvidor, em acordo com art. 5º, inciso V do Regimento da Comissão de Disciplina e Ética Profissional;
8. Julgamento dos Recursos endereçados à Assembléia Geral.

As inscrições para os itens 04, 05 e 06, deverão ser efetuadas junto à secretaria da Entidade, até às 10 horas do dia 02 de dezembro de 2010.

Avaré, 16 de novembro de 2010.

Eng. Eletr. e Seg. Trab. Pedro Paulo Dal Farra Furian
CREA-SP 0601721344
Presidente

Rua dos Engenheiros, 26 – Colina da Boa Vista – Avaré – SP
CEP 18706-242 – www.area.org.br area@area.org.br

RESOLUÇÃO



Resolução SME nº 02/2010 Institui critérios para escolha e horário de trabalho de Vice-Diretor

Lúcia Helena Lélis Dias, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista adotar critérios compatíveis com as adequações do Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal, Resolve:

Artigo 1º - Os candidatos à função de vice-diretor serão escolhidos pelo Diretor da Unidade Escolar que possuir oito ou mais salas de aula.

Artigo 2º - Para a permanência do atual Vice-Diretor na Unidade Escolar, ao final do ano letivo, faz-se necessário um parecer favorável do Diretor através de um relatório encaminhado a Secretaria Municipal da Educação, ou da Secretária Municipal, nos casos das Unidades que não comportam Diretor.

Artigo 3º - Os professores que desempenham a função de Vice-Diretor, mas que recebem parecer negativo do atual Diretor ou optar por não atuar mais naquela Unidade Escolar, poderão mandar projetos à Secretaria Municipal da Educação para processo de escolha.

Artigo 4º - Qualquer professor que se interessar pelo cargo de Vice-Diretor poderá enviar projetos à Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 5º - O Vice-Diretor que atua em Unidade Escolar que possui Ensino Regular diurno, em complementação ao horário do diretor terá a seguinte jornada:

I – Período da Manhã (Metade da Carga Horária)

Período da Tarde (a “outra metade” da Carga Horária)

Artigo 6º - Nas escolas que possuem Educação de Jovens e Adultos (Suplência II) o Vice-Diretor poderá atuar metade da carga horária no período diurno e a outra metade no período noturno.

Artigo 7º - Os Centros de Educação Infantil que possuem menos de cem alunos comportam apenas Vice-Diretor. As que possuem duzentos ou mais alunos comportam Diretor e Vice-Diretor.

Artigo 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Avaré, 17 de Novembro de 2010

Lúcia Helena Lélis Dias
Secretária Municipal da Educação

Resolução SME nº 03/2010 Instui critérios para escolha e horário de trabalho de Professor Coordenador

Lúcia Helena Lélis Dias, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista adotar critérios compatíveis com as adequações do Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal, Resolve:

Artigo 1º - Os Professores Coordenadores serão indicados pelos pares e os mais votados terão direito em assumir a função. No final do ano letivo poderão ser reconduzidos caso haja interesse de ambas as partes.

Artigo 2º - Para a permanência do atual Professor Coordenador na U.E. ao final do ano letivo, faz-se necessário um parecer favorável dos pares, através de relatório encaminhado a Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 3º - Os Professores Coordenadores que receberam parecer negativo por dois anos consecutivos, perdem o direito em exercer a referida função por três anos.

Artigo 4º - Qualquer professor com três anos de docência na Rede Municipal de Ensino de Avaré, pode, caso não seja indicado, se candidatar à função de Professor Coordenador e encaminhar projetos à Secretaria Municipal da Educação que agendará dia e horário em escolas para apresentação de propostas e escolhas dos mais votados.

Artigo 5º - O Professor Coordenador que atua em Unidade Escolar que só possui ensino regular diurno terá a seguinte jornada:
I - Período da Manhã (Metade da Carga Horária)

Período da Tarde (a "outra metade" da Carga Horária)
Artigo 6º - Nas escolas que possuem Educação de Jovens e Adultos o Professor Coordenador da EJA deverá atuar de três a quatro horas no período noturno nas Unidades Escolares e o restante do tempo na Secretaria Municipal da Educação no período diurno.

Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Avaré, 17 de Novembro de 2010

Lúcia Helena Lélis Dias
Secretária Municipal da Educação

Resolução SME nº 04/2010 Instui critérios para escolha e horário de trabalho do Psicopedagogo

Lúcia Helena Lélis Dias, Secretária Municipal da Educação, Resolve:

Artigo 1º - Os Psicopedagogos são lotados na Secretaria Municipal da Educação e atuam nas Unidades divididas por setores junto aos alunos, professores e pais.

Artigo 2º - Para a permanência do atual Psicopedagogo, faz-se necessário ao final de cada ano letivo parecer favorável dos professores de cada Unidade Escolar onde este atua e que será entregue na Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 3º - Os professores interessados na função de Psicopedagogo deverão encaminhar projetos a Secretaria Municipal da Educação que indicará as escolas de cada setor de atuação do profissional, cabendo a ele apresentar a proposta aos professores.

Artigo 4º - O Psicopedagogo deve atuar no período da manhã e tarde e nas Unidades Escolares que tem EJA o profissional deverá dar suporte pedagógico também no período noturno caso haja necessidade.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Avaré, 17 de Novembro de 2010

Lúcia Helena Lélis Dias
Secretária Municipal da Educação

COMUNICADO EXPOSIÇÃO DA FEIRARTE (FEIRA DE ARTESANATO DE AVARÉ)

Dias: 20 e 21 de novembro
Horário: Das 10:00 às 18:00 horas
Local: Secretaria de Turismo
Av. Prof. Paulo Novaes, 11 - Avaré/SP
**Mais informações, fale com
Aris Pimenta pelo celular (14) 9728-6704**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA 2011

30 de Novembro- data base para contagem de pontos (professor e diretor). Não esquecer de computar o mês de dezembro de 2009.

01 a 03 de dezembro- entrega na SME da lista com pontuação e fichas de classificação de 2009 e 2010 de todos os efetivos da Unidade Escolar.

06 e 07 de dezembro- Atribuição na Unidade Escolar de **PEB I** e **PEB II** (Arte, Inglês e Educação Física). Atribuir no máximo 20 aulas para PEB II na UE. A carga complementar será atribuída através da SME. Não esquecer de atribuir 1 h/aula de Educação Física das salas de Jardim I e II.

08 de dezembro- entregar Quadro de Atribuição na SME.

09 de dezembro- Atribuição para adidos, remoção, ampliação de jornada e saída em substituição para PEB II (Arte, Inglês e Educação Física) às 17 h na SME.

16 de dezembro- Atribuição para professores adidos e remoção para PEB I e diretores na SME às 17 h.

20 de dezembro- saída em substituição para PEB I para outra UE em salas em substituição às 17 h.

OBS: Verificar o nº de alunos matriculados em cada sala de aula para 2011. Classes com nº reduzido de alunos deverão ser fechadas e os alunos remanejados antes da atribuição para que os professores que assumi-las não corram o risco de perdê-las. Não atribuir sala de EJA I se o nº de alunos matriculados for inferior a 15.

A atribuição, remoção e substituição para professores da EJA II será em fevereiro de 2011.

Avaré, 17 de novembro de 2010.

Lúcia Helena Lélis Dias
Secretária Municipal de Educação

3ª COMPETIÇÃO MUNICIPAL DE ATLETISMO
INSCRIÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | PRAÇA ROMEU BRETAS Nº 295 - Centro / CONCHA ACÚSTICA)
FONE: (014) 3732 0796

DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2010

Local: Pista de Atletismo Municipal (Atrás do Ginásio de Esportes " KIM NEGRÃO"
Horário: 13:Horas

PROVAS
A-30 METROS RASOS
B-50 METROS RASOS
C-60 METROS RASOS
D- 70 METROS RASOS
SALTO EM DISTÂNCIA
A -200 METROS
B -300 METROS
C -400 METROS
D -600 METROS

CATEGORIAS

A- 5 A 8 ANOS
B- 9 A 10 ANOS
C- 11 A 12 ANOS
D- 13 A 14 ANOS

PREMIAÇÃO:
MEDALHA 1º 2º e 3º
COLOCADO DE CADA PROVA
E CATEGORIA

REALIZAÇÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RETIRE GRATUITAMENTE O
SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

LEIS



Lei nº 1.432, de 09 de novembro de 2010.

(Dispõe sobre autorização para contratação de Plano Privado de Saúde com cobertura ambulatorial, hospitalar e obstetrícia, por meio de empresa especializada no setor, e dá outras providências).

Autoria: Mesa Diretora

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º. Fica a Mesa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré autorizada a contratar, mediante procedimento licitatório, Plano Privado de Saúde com cobertura Ambulatorial, Hospitalar e Obstetrícia, para os servidores públicos do Poder Legislativo, assim considerados os efetivos de carreira e os de provimento em comissão.

Art. 2º. O erário arcará com o pagamento de 100% (cem por cento) da mensalidade do Plano de Saúde contratado para os servidores, enquanto perdurar a adesão.

Art. 3º. Será permitida a adesão do grupo familiar até o terceiro grau de parentesco consanguíneo, até o segundo grau de parentesco por afinidade, cônjuge ou companheiro (a) dos servidores públicos.

Parágrafo único. Será dos titulares a responsabilidade de arcar com o pagamento de 100% (cem por cento) do valor da mensalidade dos dependentes que aderirem ao Plano de Saúde.

Art. 4º. O aposentado ocupante de cargo em comissão que contribuir para o Plano de Saúde, na forma estabelecida nesta Lei, em decorrência de vínculo empregatício, pelo prazo mínimo de dez anos, terá assegurado o direito de manutenção como beneficiário, nas mesmas condições de cobertura assistencial de que usufruía, na vigência do vínculo funcional.

Parágrafo primeiro. Ao aposentado ocupante de cargo em comissão que contribuir para o Plano de Saúde, por período inferior ao estabelecido no caput, será assegurado o direito de manutenção como beneficiário, desde que assumo o pagamento integral das mensalidades e encargos outros previstos nesta Lei.

Parágrafo segundo - O aposentado ocupante de cargo efetivo, terá assegurado o direito de manutenção como beneficiário, nas mesmas condições de cobertura assistencial de que usufruía, na vigência do vínculo funcional.

Art. 5º. A adesão ao Plano de Saúde ao servidor ativo ou inclusão de dependentes será facultativa.

Parágrafo único. São tidos como dependentes do beneficiário titular, as pessoas que preenchem os requisitos estabelecidos no artigo 3º, desta Lei.

Art. 6º. Para os efeitos desta Lei considera-se:

a) - Companheiro ou companheira é a pessoa que mantenha união estável com o usuário titular, desde que declarado, reconhecido e inscrito nesta condição pelo próprio titular;

b) - Dependência econômica é a condição do dependente que absolutamente não possa se prover sem cooperação do usuário titular e essa for necessária e se dê de forma constante;

c) - Invalidez é a condição declarada e estabelecida em manual de normas técnicas e, que é comprovada por exame e laudo médico;

d) - O enteado e o menor tutelado equiparam-se aos filhos, em idênticas condições, desde que não possuam recursos próprios e comprovem formalmente a sua dependência econômica do usuário titular.

Art. 7º. A condição de usuário dependente está vinculada à manutenção do usuário titular no Plano de Saúde contratado pelo Poder Legislativo da Estância Turística de Avaré.

Art. 8º. O parentesco, a idade, o óbito, o nascimento, o casamento, e os atos judiciais, extrajudiciais ou administrativos, para fins de inscrição ou exclusão de dependentes serão sempre comprovados por documentos dentro do prazo de 20 dias.

Parágrafo único. A inclusão de dependentes deverá obedecer às condições estabelecidas nesta Lei, em que o usuário titular arcará com o valor da mensalidade integral correspondente ao dependente.

Art. 9º. Deixará de ser usuário titular, o servidor que:

a) - for exonerado por justa causa;

b) - Esteja usufruindo de licença não remunerada, exceto quando enquadrado no § 1º deste artigo;

c) - deixar de efetuar o pagamento dos dependentes que aderiram ao Plano de Saúde;

d) - deixar de efetuar o pagamento de suas mensalidades do Plano de Saúde, assumidos nos casos de demissão e exoneração sem justa causa e aposentadoria, conforme o estabelecido nesta Lei.

e) - Manifestarem, por escrito, a sua intenção de se desvincular do Plano de Saúde.

§ 1º. É permitido ao usuário titular, quando em gozo de licença não remunerada, recolher ao erário o valor da respectiva mensalidade do Plano de Saúde.

§ 2º. Todos os servidores são legítimos responsáveis por débitos referentes às mensalidades dos dependentes ao Plano de Saúde.

Art. 10. A perda da qualidade de usuário titular importa na caducidade dos direitos a ela inerentes.

Art. 11. É vedada a inscrição de qualquer novo usuário dependente, enquanto o usuário titular estiver em débito com o Plano de Saúde.

Art. 12. A empresa prestadora do serviço previsto nesta Lei deverá oferecer, no mínimo, plano de assistência ambulatorial, hospitalar e obstétrica, mediante rede conveniada ou credenciada ou, ainda, diretamente em estabelecimentos hospitalar próprio.

Art. 13. A prestadora de serviço do Plano de Saúde será contratada observando-se as disposições contidas nesta Lei e as contidas na Lei de Licitações Públicas (Lei 8666/93), com as suas alterações.

Art. 14. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias.

Art. 15. Os casos não previstos nesta Lei devem se conduzidos na forma da legislação federal e resoluções normativas da Agência Nacional de Saúde Pública.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2011.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 9 de novembro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

DECRETOS



Decreto nº 2.601, de 16 de novembro de 2010
(Nomeia a Comissão Disciplinar de Esportes).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Disciplinar de Esportes, referente as categorias Futebol de Areia, Futebol de Campo e Futebol de Salão.

JOÃO FRANCISCO PRADO – Presidente;

GUILHERME TRINDADE ABDO – Membro;

JOÃO ADOLFO DRUMOND FREITAS – Membro;

BENEDITO CARLOS ROCHA – Membro;

BENEDITO DA SILVA - Relator.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 16 de novembro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 2.604, de 19 de novembro de 2010
(Delega Funções ao Secretário Municipal da Fazenda)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica delegada ao Secretário Municipal da Fazenda, a autorização para assinaturas de cheques desta Municipalidade emitidos com valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais)

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de novembro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 150/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Vigia** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

VIGIA

Class. Nome

- 03º Valmir de Lima Fonseca
04º Victor Vasilevitch Sitnikov Junior
05º Lourival Severino da Silva
06º Wagner da Cruz
07º Marcelo Augusto da Silva Camilo
08º Flavio Cesar da Silva
09º Elba da Silva Pereira
10º Paulo Dias Pancioni
11º Aparcido Domingos Vasconcelos
12º Maurici Braga de Oliveira
13º Odair Jose Mendes
14º Basilio Cesar Zalot
15º Simei Villas Boas
16º Flavio Leandro Dias Franzolin
17º Robson de Oliveira Miguel

Estância Turística de Avaré, 16 de Novembro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO



EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES E NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 006/2010

Dispõe sobre reabertura das inscrições e nova data para realização das provas do Concurso Público, Edital nº 006/2010, para provimento dos cargos vagos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré - SP.

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré - SP, torna público que serão **REABERTAS** as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento dos cargos vagos, conforme Edital n.º 006/2010 de 28 de outubro de 2010, no período de **22 a 26 de novembro de 2010**, que poderão ser feitas exclusivamente via internet, através do site www.consesp.com.br, respeitando-se para fins de recolhimento da taxa, o horário bancário, ficando as provas remarçadas para o dia **12 de dezembro de 2010**, nos horários já determinados, conforme determina o item 7.1. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**
Avaré /SP, 18 de novembro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
Prefeito Municipal

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES E NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 007/2010

Dispõe sobre reabertura das inscrições e nova data para realização das provas do Concurso Público, Edital nº 007/2010, para provimento dos empregos públicos vagos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré - SP.

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré - SP, torna público que serão **REABERTAS** as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento dos empregos públicos vagos, conforme Edital n.º 007/2010 de 28 de outubro de 2010, no período de **22 a 26 de novembro de 2010**, que poderão ser feitas exclusivamente via internet, através do site www.consesp.com.br, respeitando-se para fins de recolhimento da taxa, o horário bancário, ficando as provas remarçadas para o dia **12 de dezembro de 2010**, às **14 horas**, conforme determina o item 7.1. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**
Avaré /SP, 18 de novembro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
Prefeito Municipal

ATENÇÃO BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

MORADORES NOS BAIRROS: Parque Residencial Brabância I e II, Parque Residencial Gilberto Filgueiras I e II, Vila Cidade Jardim, Vila Operária, Brasil Novo, Cecílio Jorge Neto, Jardim Califórnia, Jardim Paineiras, Parque Industrial Jurumirim, Vila Esperança, o CRAS I de Avaré em parceria com a Secretaria de Educação realizará palestra com as educadoras Adalta Aparecida Marani e Maria Benedita da S. Almeida (Branca), com o tema "Como acompanhar a vida escolar de seus filhos", no dia **24/11/2011- 4ª feira - às 19:00h, na escola Profª Maria Thereza de Oliveira Picalho - DONDOCA- Rua: Santos Dumont, nº 1910 - Brabância.**

A presença de vocês é muito importante!!!!
Venha participar!!!

Para dúvidas e Contato: 3732-1938-CRAS I
Luciana Mantovan i- assistente social
Vânia Ribeiro Leal - psicóloga

VAGAS DE EMPREGO

PAT AVARÉ

Para se cadastrar acesse

www.empregasaopaulo.sp.gov.br

Maiores informações ligue 14-37321414

ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR RANGEL, 1269, CENTRO

- 01 supervisor de vendas
- 03 representante comercial
- 03 vendedor ambulante (sorvete)
- 01 camareira
- 01 pizzaiolo
- 02 garçom
- 04 açougueiro
- 06 auxiliar de cozinha
- 01 nutricionista
- 02 recepcionista de hotel
- 01 balconista de lanchonete (homem)
- 01 balconista de padaria
- 02 almoxarife
- 02 empacotador
- 01 operador de moenda
- 02 mecânico de máquina agrícola
- 01 técnico de manutenção de equipamento de ordenha
- 01 mecânico de caminhão
- 01 mecânico de motosserra
- 01 mecânico de motor dois tempos
- 01 eletricitista de máquinas de usina
- 01 torneiro mecânico
- 01 eletrotécnico (máquinas)
- 01 vendedor de passagens (vaga p/ portador de necessidades especiais)
- 01 inspetor de sinistros
- 01 instrutor de auto escola
- 01 trabalhador rural
- 01 encarregado de manutenção
- 01 professor de inglês
- 01 professor de curso de fabricação de açúcar e álcool
- 01 marceneiro
- 01 domestica (p/ residir no emprego)
- 50 costureira

QUEM PRECISA, ENCONTRA.
QUEM PROCURA, CONTRATA.

Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.
É fácil e o custo zero.

Ouvidoria Municipal:
0800-7700133

Prorrogado prazo para inscrições do Vestibular 2011 da Escola Técnica Federal

A Prefeitura de Avaré e o Instituto Federal São Paulo (IFSP) prorrogaram as inscrições para o Vestibular 2011 – Campus Avaré –, que será realizado em dezembro para os cursos de Técnico em Agronegócio (40 vagas – tarde), com duração de 4 semestres, e o Curso Técnico em Eventos (40 vagas – tarde), com duração de 3 semestres.

Para concorrer às vagas os candidatos deverão ter concluído o 1º ano do Ensino Médio (estar cursando o 2º ou 3º ano) ou concluído o Ensino Médio. As inscrições são feitas exclusivamente pelo site

www.vestibularifsp.com.br e o prazo para inscrições e inscrições foi prorrogado até às 15h00 do próximo dia 26. O manual do candidato está disponível no site do vestibular.

A parceria Prefeitura/Governo Federal possibilitará que cerca de 800 alunos de Avaré e região tenham ensino federal tecnológico gratuito. Uma das grandes obras de 2010 - o Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo – CEFET –, está em fase final e será a nova escola técnica federal de Avaré que atenderá toda a região.

LEGISLATIVO:

Câmara expede ordem de serviço para início das obras de cobertura do novo prédio

Depois de findado o processo licitatório para retomada das obras da nova sede do Poder Legislativo da Estância Turística de Avaré, a empresa vencedora do certame, a Euro Construtora Ltda., com sede na cidade de Piraju, recebeu no último dia 12/11 a ordem de serviço para iniciar os trabalhos.

“Como se trata de estrutura metálica a empresa inicialmente irá providenciar a confecção das peças, aí sim dará início à cobertura do novo prédio”, informou o diretor da Câmara Cristiano Augusto Porto Ferreira.

A Euro Construtora

será responsável pela cobertura em estrutura metálica de uma área total de 738,22 m2, num custo de R\$ 172.052,52 (cento e setenta e dois mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) a serem pagos após os fechamentos das medições mensais, em parcelas conforme cronograma financeiro. Ressalta-se que a economia obtida em mais um processo licitatório da Câmara foi de mais de R\$ 30 mil (trinta mil reais), já que o custo estimado da obra era de R\$ 202.620,96 (duzentos e dois mil seiscientos e vinte reais e noventa e seis centavos).

Ensino público gratuito de qualidade

100 anos de ensino profissional 1909 a 2009

INSTITUTO FEDERAL SÃO PAULO

Construa com a FEDERAL o seu futuro.

Vestibular 2011 Ensino Técnico

Curso técnico:

- Técnico em Agronegócio
- Técnico em Eventos

Campus Avaré: Av. Professor Celso Ferreira da Silva, s/nº - Jardim Europa - Avaré - SP - CEP 18707-150

Inscrições de 5/11 até as 15h do dia 19/11
www.vestibularifsp.com.br

Exame 19/12 **Central de Informações ao Candidato**
Capital e Grande SP - (11) 3471-6125
Demais Localidades - 0800-722-7225

FAT CONCURSOS

• ARARAQUARA • AVARÉ • BARRETOS • BIRIGUI • BOITUVA • BRAGANÇA PAULISTA • CAMPOS DO JORDÃO • CAPIVARI
 • CARAGUATUBA • CATANDUVA • CUBATÃO • GUARULHOS • HORTOLÂNDIA • ITAPETINGA • MATÃO • PIRACICABA • PRESIDENTE
 EPITÁCIO • SALTO • SÃO CARLOS • SÃO JOÃO DA BOA VISTA • SÃO PAULO • SÃO ROQUE • SUZANO • SERTÃOZINHO • VOTUPORANGA

MINHA CASA, MINHA VIDA:

Prefeitura irá entregar 227 casas em dezembro

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré irá entregar em dezembro, 227 casas dos conjuntos habitacionais Vale do Sol (93 moradias) e Vila Serena (134 moradias), que pertencem Programa “Minha Casa, Minha Vida”, do Governo Federal. Os imóveis, no valor de R\$ 42 mil cada, têm área de 38,25 m², distribuídos em dois dormitórios, um banheiro, uma sala de estar e jantar, uma cozinha e uma área de serviço externa, com terreno na frente para garagem e nos fundos para possível ampliação. Os empreendimentos possuem também portaria, playground e salão de festas.

No total serão 331 casas, mas a construção de 104 residências do Vila Veneza, só terão início no próximo ano. Os contratos para a construção dos empreendimentos na Vila Jardim foram assinados no início de janeiro pela Caixa Econômica Federal (CEF), a Geccom Construtora Ltda. e a Prefeitura de Avaré. Os recursos, da ordem de R\$ 9,660 milhões destinam-se à aquisição de terreno e construção de moradia para pessoas físicas com renda de até três salários mínimos.

O sorteio das casas aconteceu no dia 26 de setembro no Ginásio de Esportes Kim Negrão, que permaneceu repleto de pessoas até o final. Os critérios de seleção dos inscritos se-



Serão entregues 227 casas dos conjuntos habitacionais Vale do Sol (93 moradias) e Vila Serena (134 moradias)

guiram as determinações da Caixa Econômica Federal, entidade financiadora da obra, que atendeu prioritariamente, na forma da lei, às famílias mais necessitadas, sendo elas: as residentes em áreas de risco, mulheres responsáveis pelo domicílio, famílias com idosos e famílias com portadores de necessidades especiais.

Foram quatro urnas, a primeira para os idosos (idade igual ou superior a 60 anos) que contemplará 10 casas, correspondente a 3% do total; além de mais 20% para os suplentes (02 casas); a segunda para pessoas portadoras de necessidades especiais, que contemplará 10 casas, correspondente a 3% do total, além de mais 20% para

os suplentes (02 casas); a terceira para pessoas que atenderam acima de 03 critérios das condicionalidades, sendo o principal estar na faixa de renda no valor de até R\$ 1.000,00 (um mil reais), que contemplará 233 casas, correspondente a 75% do total; além de mais 20% para os suplentes (43 casas) e a quarta para pessoas que atenderam 03 dos critérios das condicionalidades, sendo um desses critérios estar na faixa de renda no valor acima de R\$ 1.000,00 (um mil reais) até R\$ 1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco), que contemplará 78 casas, correspondente a 25% do total; além de mais 20% para os suplentes (15 casas).

ESF I e alunos do Curso Técnico de Nutrição realizam palestra que visa qualidade de vida



População que participou da palestra

No dia 27 de outubro, a equipe do Estratégia Saúde da Família I “Dr. Cecílio Jorge Neto”, em parceria com alunos do 1º módulo noturno do Curso Técnico em Nutrição de Dietética da ETEC de Avaré, realizaram palestra com o tema

“Alimentação Saudável para Hipertensos e Diabéticos” e “Diferença entre alimentos diet e light”.

Participaram do evento hipertensos e diabéticos da área de abrangência do ESF I, que tiveram a oportuni-

dade de esclarecer dúvidas sobre o tema. O evento foi coordenado pela enfermeira Angela Aparecida Gonçalves Rodrigues e contou com total apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Moradores que ocuparam área irregularmente estão sendo avaliados por assistentes sociais

Nos últimos dias, a área de terras de 46.773,50 metros quadrados pertencente à Prefeitura Municipal de Avaré, localizada na Rodovia Salim Antônio Curiati (SP-245), que foi ocupada por algumas pessoas, que lá construíram suas casas, transformou-se em grande polêmica.

A notícia de que os moradores daquela área teriam que desocupá-la, deixou os proprietários de imóveis apreensivos. Para

minimizar a situação, assistentes sociais estão realizando um trabalho de avaliação sócioeconômica de cada família, numa parceria das secretarias municipais de Habitação e Assistência Social.

As pessoas que lá residem, de acordo com a necessidade e avaliação social, não serão desamparadas pela Administração Municipal. Apesar de a área ter sido ocupada irregularmente, não significa que as pessoas de-

vam desocupá-la de imediato, pois ainda não foi estipulado nenhum prazo para que isso ocorra.

É certo que o favelamento da área vem ocorrendo já há algum tempo, mas o que se pretende no momento é não deixar que as ocupações avancem. A área será mesmo doada a uma indústria, que irá gerar em torno de 300 empregos, mas a intenção é a de que ninguém seja prejudicado.

SAÚDE:

Associação de Assistência e Prevenção do Câncer promove Encontro de Saúde em Oncologia

A Associação de Assistência e Prevenção do Câncer de Avaré (AAPC) realizará no dia 25 de novembro, às 19h00, o V Encontro de Saúde em Oncologia. Este ano o tema a ser discutido será a “Dor em seus Diversos Enfoques”, palestra a ser ministrada pelo dr. Marcos A. Borges (médico do Instituto do Câncer da Unifesp).

A dor deve ser pensada sob diversas perspectivas, já que esta afeta não só o aspecto físico, mas também emocional do paciente, estendendo muitas vezes esse sofrimento a família ou cuidador.

O dia 27 de novembro é definido como “Dia Nacional de Combate ao Câncer”, portanto, o objetivo deste encontro é levar infor-

mação a população sobre esta doença que tem aumentado consideravelmente o número de vítimas a cada ano.

O encontro acontecerá na sede da OAB, próximo ao Fórum, as inscrições são gratuitas e podem ser realizadas antecipadamente pelo telefone 3733-1233 ou na sede da AAPC, na Rua Santa Catarina 829 – Centro.



Falar é o
seu Direito.

Ouvir é o
nosso Dever.

Ligue

0800-7700133

Um canal para a participação efetiva dos cidadãos nas ações do Governo

PLANO DIRETOR:

Novas audiências foram agendadas

Em atendimento ao Ministério Público, a Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), tem coordenado a revisão do Projeto de Lei Complementar do Plano Diretor, em trâmite na Câmara Municipal.

Desde o dia 6 de setembro, a AREA já realizou dezenas de reuniões, que culminaram em um texto par-

ticipativo, que reflete as principais necessidades dos avaréenses. No último dia 11 foi realizada na Câmara Municipal a primeira audiência pública, em que foram apresentados os textos de Política Urbana, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo.

No último dia 18, foi realizada nova audiência pública na Câmara Municipal, onde

foram apresentados os textos da Indústria e Comércio, Educação, Saúde e Segurança. No próximo dia 24, será realizada uma reunião plenária na sede da AREA para finalização das propostas e, no dia 26 de novembro, será realizada nova audiência pública na Câmara Municipal para devolução do texto ao Ministério Público.

Agora é A HORA de ficar em dia com os seus impostos!

A Prefeitura de Avaré lançou o PAES –
Programa de Pagamento e Parcelamento Especial de Débitos.

Com ele você tem a chance única de pagar o seu IPTU e ISS atrasados
com 100% de desconto dos juros de mora e da multa para
pagamento à vista e 20% de desconto caso queira fazer o
pagamento parcelado em até 60 vezes.

Com isso a Prefeitura continuará investindo
em diversas obras para fazer de Avaré uma cidade cada dia melhor.

Para parcelar ou pagar o PAES basta ir ao Centro
Administrativo, das 8h da manhã até as 5h30 da tarde.

Mas corra! Esta é a última chance de ficar em dia
com as suas contas!

PAES

Programa de Pagamento e
Parcelamento Especial de Débitos

100%
de **DESCONTO**
para pagamento à vista

20%
de **DESCONTO**
para pagamento parcelado

* dos juros de mora e da multa

PRORROGADO.
Aproveite! É a sua última chance.



Prefeitura da Estância Turística de
AVARÉ
www.avare.sp.gov.br

Unimed realizará a 1ª Semana Sobre Diabetes

Durante o evento, a população terá acesso gratuito a palestras sobre diversos temas relacionados à doença

Entre os dias 22 e 26 de novembro, a Unimed Avaré irá promover a 1ª Semana sobre Diabetes, no salão paroquial da Igreja São Benedito, em Avaré. Gratuito e aberto a toda a população (beneficiários ou não da Unimed), o evento acontecerá das 19h30 às 22h00, incluindo apresentação de palestras sobre temas relacionados à doença,

que serão proferidas por profissionais de diferentes áreas (médico, dentista, nutricionista, fonoaudióloga, advogada e educador físico).

Entre os temas a serem abordados nas palestras, estão: Diabetes e suas Complicações (Dr. Ana Caroline Fernandes), Pé Diabético (Dr. Marcelo Chiquieri), Diabetes do Aparelho Digestivo e Renal (Dr. Benami Francis Dicler), Diabetes x Saúde Bucal (Dr. Fábio Augusto da Silveira Mello) e Alimentação para Diabéticos (Dra. Thaís Badbo de Moura).

O evento, que será promovido em comemoração ao Dia Mundial do

Diabetes (14 de novembro), tem como objetivo principal transmitir informações visando, sobretudo, evitar o desenvolvimento das complicações da doença e garantir melhor qualidade de vida aos portadores de diabetes.

Durante a Semana sobre Diabetes, a população também poderá ter acesso gratuito a alguns serviços de saúde, como massagem para os pés e cálculo de IMC (Índice de Massa Corpórea). Os interessados poderão obter maiores informações e efetuar inscrição na Unimed, através do telefone 3711-7000, ramal 7036, com Rogério.

Incidência

Segundo dados da International Diabetes Federation (IDF), em todo mundo, pelo menos 245 milhões de pessoas têm diabetes e um alto percentual vive em países em desenvolvimento. Em 30 anos, este número deve chegar a 380 milhões no mundo. No Brasil, cerca de 10 milhões de pessoas são portadoras da doença e aparecem 500 novos casos por dia.

O diabetes se divide em dois principais tipos. O tipo 1 (DM1), uma doença auto-imune caracterizada pela destruição das células beta produtoras de insulina. Isso acontece por engano porque o organismo as identifica como corpos estranhos. A sua ação é uma resposta auto-imune. A DM1 surge quando o organismo deixa de produzir insulina (ou produz apenas uma quantidade muito pequena).

O diabetes tipo 2 possui um fator

hereditário maior do que no tipo 1. Além disso, há uma grande relação com a obesidade e o sedentarismo. Estima-se que 60% a 90% dos portadores da doença sejam obesos. A incidência é maior após os 40 anos. Uma de suas peculiaridades é a contínua produção de insulina pelo pâncreas. O problema está na incapacidade de absorção das células musculares e adiposas.

O tipo 2 é cerca de 8 a 10 vezes mais comum que o tipo 1 e pode responder bem ao tratamento com dieta e exercício físico. Outras vezes vai necessitar de medicamentos orais e, por fim, a combinação destes com a insulina.

Os principais sintomas deste tipo da doença são infecções frequentes, alteração visual (visão embaçada), dificuldade na cicatrização de feridas, formigamento nos pés e furunculose.

Campanha Nacional de Doação de Órgãos e Tecidos



Vida é para doar e para receber

70.000 brasileiros aguardam por um transplante

Informe sua família

TIRE SUAS DÚVIDAS

- 1. Como posso ser doador?**

Hoje, no Brasil, para ser doador não é necessário deixar nada por escrito, em nenhum documento. Basta comunicar sua família do desejo da doação. A doação de órgãos só acontece após autorização familiar.

- 2. Que tipos de doador existem?**

Doador vivo Qualquer pessoa saudável que concorde com a doação. O doador vivo pode doar um dos rins, parte do fígado, parte da medula óssea e parte do pulmão. Pela lei, parentes até quarto grau e cônjuges podem ser doadores; não parentes, somente com autorização judicial.

Doador cadáver São pacientes em UTI (Unidade de Terapia Intensiva) com morte encefálica, geralmente vítimas de traumatismo craniano ou AVC (derrame cerebral). A retirada dos órgãos é realizada em centro cirúrgico como qualquer outra cirurgia.

- 3. Quais órgãos e tecidos podem ser obtidos de um doador cadáver?**

Coração, pulmão, fígado, pâncreas, intestino, rim, córnea, veia, ossos e tendão.

- 4. Para quem vão os órgãos?**

Os órgãos doados vão para pacientes que necessitam de um transplante e estão aguardando em lista única, definida pela Central de Transplantes da Secretaria de Saúde de cada Estado e controlada pelo Ministério Público.

- 5. Como posso ter certeza do diagnóstico de morte encefálica?**

Não existe dúvida quanto ao diagnóstico. O diagnóstico da morte encefálica é regulamentado pelo Conselho Federal de Medicina. Dois médicos de diferentes áreas examinam o paciente, sempre com a comprovação de um exame complementar.

- 6. Após a doação o corpo fica deformado?**

Não. A retirada dos órgãos é uma cirurgia como qualquer outra e o doador poderá ser velado normalmente.

Informações sobre Doações de Órgãos e Tecidos

Disque Saúde: 0800 61 1997
 • Central Nacional de Transplantes: (61) 3365.4441
 • ABTO: (11) 3283.1753 / 3282.3353 • www.abto.org.br / abto@abto.org.br

Apoio:
 Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Secretaria Municipal de Comunicação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

INFORMATIVO TÉCNICO :

VOLUME MÁXIMO PERMITIDO: 1 m³

1. PERMITIDO LEVAR NO ECOPONTO

Tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, tubulações, fiação elétrica, móveis, galhos, etc., comumente chamados de entulhos, conforme legislação federal específica.

2. PROIBIDO LEVAR NO ECOPONTO:

- a) Lixos Doméstico (orgânicos). Que são destinados para o ATERRO SANITÁRIO (Coletado pela Prefeitura).
- b) Materiais Recicláveis: vidros, plásticos, isopor, sacos vazios, latas, embalagens plásticas, de papel ou papelão. Que são destinados para coleta seletiva (Coletado pelos Catadores e pela Prefeitura).
- c) Pneus. Que são destinados para o Barracão de Inservíveis/pneus/ Antiga NOVIT-IBC (Recebidos pela Prefeitura).
- d) Resto de capina.

Legislação Específica:
 Resolução SMA nº 41 de 17/10/2002
 Resolução CONAMA nº 307 de 05/07/2002
 Lei Municipal 176 de 14/11/1997
 Lei Complementar 135 de 09/11/2010

Secretaria Municipal

OBS : AJUDE A PROTEGER O MEIO AMBIENTE > Reutilize, Recicle, Transforme.

DEFESA DO CONSUMIDOR:**Entrega de Produto ou Serviço: Sina de Esperar**

O Governo de São Paulo sancionou a Lei nº 13.747/09, mais conhecida como a Lei de Entrega Programada, a qual determina que o fornecedor estipule, no ato da compra, a data e o turno do dia em que o consumidor receberá o produto ou serviço.

Porém, um ano depois de promulgada a Lei, a maioria das empresas não disponibiliza o agendamento de data e turno. Outras cobram para que o consumidor possa exercer o seu direito de agendamento.

Vale ressaltar que a cobrança de frete por parte do fornecedor para a entrega do produto ou serviço é permitida. Contudo, é comum que os grandes varejistas a façam gratuitamente, a fim de atrair o consumidor. Assim, se o frete é grátis, não há porque cobrá-lo em razão do agendamento. Até porque a opção de não agendar é ilegal.

Algumas empresas, além de não atenderem à determinação legal de marcar a data e turno, algumas empresas buscam desestimular o consumidor a exercer seu direito- seja devido ao prazo muito longo ou ao custo diferenciado.

O que diz a Lei Estadual nº 13.747/2009:

Artigo 1º - Ficam os fornecedores de bens e serviços localizados no Estado [de São Paulo] obrigados a fixar data e turno para a realização dos serviços ou entrega dos produtos aos consumidores.

Artigo 2º - Os fornecedores de bens e serviços deverão estipular, no ato da contratação, o cumprimento das suas obrigações nos turnos da manhã, tarde ou noite, em conformidade com os seguintes horários:

- I - turno da manhã: entre 7h00 e 12h00;
- II - turno da tarde: entre 12h00 e 18h00;
- III - turno da noite: entre 18h00 e 23h00.

O que fazer

O consumidor que se sentir prejudicado pela prática das empresas em relação à entrega de produtos e serviços- seja por não marcarem o turno, seja pelo descumprimento de datas e/ou horários fixados- deve procurar o Procon e, se necessário, o Poder Judiciário.

Esta Lei é válida apenas para o Estado de São Paulo.

ASSOCIART
Quarta à Domingo
Das 09h00 às 18h00
Box 6 e 7 - Lanchódromo

MEIO AMBIENTE:**Secretaria irá comemorar dia da Arborização Urbana**

A população poderá se informar sobre as espécies de árvores adequadas para o meio urbano

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente irá comemorar o “Dia da Arborização Urbana” na próxima quinta feira, dia 25 de novembro a partir das 9h00.

O evento inédito será realizado na praça do Largo do Mercado, onde a população poderá se informar sobre as espécies de árvores adequadas

para o meio urbano, receber instruções sobre plantio, além da distribuição de mudas nativas, como forma de incentivo à arborização.

As árvores podem trazer vários fatores positivos para o bem estar físico e mental do ser humano nos beneficiando com a absorção de poluentes, minimizando o efeito da poluição,

filtrando o ar, oferecendo sombra e diminuindo a temperatura e a radiação ultravioleta, estimulam, também, as relações sociais com a vizinhança e incentivam a educação ambiental das crianças.

A convivência com as árvores aumenta o poder de tolerância para as quedas das folhas e flores nas calçadas, consolida o respeito e desperta o interesse pela importância do verde.

Ouidoria Municipal:

0800-7700133

IV GP FORÇA ATIVA DE SPEED 2010

DATA:
21/11/2010

HORÁRIO:
INÍCIO 8:00 h

Força Ativa
Associação Brasileira de Ciclismo

www.forcaativa.com.br
FONE (14) 3732-4051 ou 3732-4848

21 de Novembro 2010

Local:
Av. Donguinha Mercadante
Avaré - SP

Início:
8:00 h

Término das Inscrições:
9:30 h

CATEGORIAS: (acima de 16 anos)

Estreantes
Feminino
Bronze (acima de 40 anos)
Prata
Ouro
MTB

MTB	30 minutos + 2 voltas
Estreantes	30 minutos + 2 voltas
Feminino	30 minutos + 2 voltas
Bronze	30 minutos + 2 voltas
Prata	40 minutos + 2 voltas
Ouro	50 minutos + 2 voltas

INSCRIÇÕES:
R\$ 40,00 - OURO
R\$ 30,00 - PRATA
R\$ 20,00 - DEMAIS CATEGORIAS

50 PRIMEIROS INSCRITOS GANHAM CAMISETA DO EVENTO

PREMIAÇÃO:

Categoria Ouro

- 1.º Lugar - R\$ 180,00 + Troféu
- 2.º Lugar - R\$ 150,00 + Medalha
- 3.º Lugar - R\$ 120,00 + Medalha
- 4.º Lugar - R\$ 90,00 + Medalha
- 5.º Lugar - R\$ 70,00 + Medalha

Categoria Prata

- 1.º Lugar - R\$ 100,00 + Troféu
- 2.º Lugar - R\$ 70,00 + Medalha
- 3.º Lugar - R\$ 50,00 + Medalha
- 4.º Lugar - Medalha
- 5.º Lugar - Medalha

Demais Categoria

- 1.º Lugar: Medalhão F. A.
- 2.º e 5.º Medalha

INFORMAÇÕES:

(14) 3732-4051 - Mauricio
(14) 3732-4848 / 9774-6185 - Rodrigo
(14) 3732-1700 - Kinho

www.forcaativa.com.br

ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL:

Jardim Brasil conta com hora comunitária

O Bairro Jardim Brasil já conta com uma hora comunitária, que já está produzindo e distribuindo hortaliças aos moradores. Foram plantados mais de 300 pés de alfaces entre outras verduras como repolho e

cheiro verde.

A intenção agora é conseguir uma área maior para produção de mais variedade de hortaliças e assim distribuir não só para os moradores, mas também para escolas e creches do

bairro. A horta comunitária do Jardim Brasil conta com apoio da Prefeitura que abastece os canteiros com água três vezes por semana. Ela é cultivada na Rua Salim Curiati, ao lado da Praça das Mães.



A horta já está produzindo e distribuindo hortaliças aos moradores

BIBLIOTECA MUNICIPAL

Prof. Francisco R. dos Santos



PARA FICAR SÓCIO:

- 2 fotos 3x4 iguais e recentes
- RG
- Comprovante de Endereço (água, luz, tel.)
- Menores de 14 anos vir acompanhado do responsável

Local: Rua Minas Gerais, 279 (antiga Caic)

Horário de func.: 8h às 17h30

Informações: Fone 3733-6004



SÃO PAULO
67ª SUBSEÇÃO - AVARÉ

PALESTRA

AS NOVAS ALTERAÇÕES NA LEI DE LOCAÇÃO

Expositor

DR. GEVANY MANOEL DOS SANTOS

Advogado Cível, Empresarial, de Condomínios e Incorporações Imobiliárias; Especialista em Direito Imobiliário; Pós-graduando em Direito Processual Civil pela PUC SP e em Direito Constitucional com Docência pela ESA SP, Coordenador da Comissão de Direito Imobiliário da OAB Santana.

Data / Horário

23 de novembro (terça-feira) - 19h30

Local

Casa do Advogado de Avaré

Rua Paraná, 2123

Informações / Inscrições

Mediante a doação de uma lata ou pacote de leite integral em pó - 400g, no ato da inscrição.

Fone: (14) 3732-2939

Subseções convidadas

- 25ª Subseção - Botucatu
Presidente: Dr. Samir Dabry Zacharias
- 112ª Subseção - Piraju
Presidente: Dra. Jana Lúcia Dimato
- 146ª Subseção - São Manuel
Presidente: Dra. Betata M. C. de Maura Campos
- 175ª Subseção - Cerqueira César
Presidente: Dr. David Vitorio Minowski Zaina
- 207ª Subseção - Taquaritinga
Presidente: Dr. Alessandro Corrêz Belgiorno

Promoção

67ª Subseção - Avaré

Presidente: Dr. César Piagentini Cruz

Coordenação

Comissão de Cultura e Eventos - OAB Avaré

Presidente: Dra. Mariângela Dassi de Pieri

Apoio

Departamento de Cultura e Eventos da OAB SP

Diretor: Dr. Umberto Luiz Borges D'Urso

Serão conferidos certificados de participação - retirar em até 90 dias

Vagas limitadas

DR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO

Presidente da OAB SP

PARTICIPE DO TIME DO EMPREGO

A Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, através do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), junto com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré com apoio da Secretaria da Indústria Comércio e Desenvolvimento Econômico, em parceria com o SEC (Sindicato dos Empregados no Comércio), está realizando o programa TIME DO EMPREGO.

Este programa busca a recolocação de pessoas no mercado de trabalho por meio da preparação do trabalhador para a participação em entrevistas de emprego, elaboração de currículo, postura etc. Forma-se um grupo de trabalhadores - que chamamos de time - e todos se ajudam na busca pelo emprego, por meio de troca de experiências e auxílio mútuo. Em um Time fica muito mais fácil procurar emprego e se preparar para voltar ao mercado de trabalho.

A inscrições serão de 08 a 22 de novembro, horário das 9:00 às 12:00, no PAT/Avaré, localizado na Avenida Major Rangel, nº 1269, Centro, Avaré. Venha fazer parte deste TIME!

ANITA FERREIRA DE MARIA

Duas décadas sem a Poeta das Rosas

Relembrando a mulher mais influente de Avaré no século vinte

GESIEL JÚNIOR

O nome Anita, em Avaré, é o mais perfeito sinônimo para poesia.

Há exatamente duas décadas os versos de nossa consagrada poeta cessaram de fluir de sua mente criativa, pois o seu coração inflamado parou de palpitar na primavera de 1990.

A obra dessa avareense notável, entretanto, resiste por ter sido lavrada em meio aos verdes cafezais. E porque floresceu nas páginas da litera-



tura paulista descrita inteiramente como Anita Ferreira De Maria.

Nascida há mais de um século, a premiada autora tornou-se símbolo da mulher forte e vibrante ao conseguir romper alegremente estruturas e costumes de uma sociedade machista.

E mais: Anita inovou pela sua expressiva maneira de falar, de compor, de agir e de se vestir.

Anita em seu encontro com Juscelino Kubitschek, 1972

*Mulher de vanguarda*

Quarta dos onze filhos do agricultor português Diamantino Ferreira Inocêncio e de dona Maria Lopes, donos da antiga Fazenda Olaria, a menina Ana Paula nasceu em 25 de janeiro de 1907. E desde cedo gostou muito de ler e de escrever.

Matriculada no 1º. Grupo Escolar de Avaré, ela depois foi internada para estudar no antigo Colégio dos Anjos, hoje Santa Marcelina, em Botucatu.

Casou-se em 1926 com Henrique De Maria, com quem teve Wilma, a filha única. Teve breve passagem pelo magistério, mas trabalhou e se aposentou como auditora do Ministério da Fazenda.

Membro de um clã efervescente da política avareense, Anita militou no Partido Trabalhista Brasileiro e teve ativa participação no cenário

eleitoral. Em 1955, candidatou-se a vice-prefeita, fato que repercutiu em todo o Estado, pois se tornou adversária de Antônio e Diamantino, seus irmãos, o que ocasionou uma situação inédita: três irmãos disputando o mesmo cargo numa eleição municipal.

Além de fundar o Museu Histórico (que hoje leva o seu nome), de ter conseguido o tombamento do prédio do Fórum Velho, Anita idealizou a bandeira do município e, durante os festejos do centenário da cidade, em 1961, organizou a galeria de fotos dos prefeitos no Paço Municipal.

Aos 83 anos, após uma vida marcada por conquistas culturais, a escritora morreu em 6 de outubro de 1990.

Espírito de alta sensibilidade



Família Ferreira Inocêncio: Anita, no círculo, ao lado do marido Henrique

Em vida, Anita publicou nove livros, a começar por “Ânfora de Sonhos” e “Azul Noturno” nos quais suas poesias comoveram tantos leitores.

Depois reuniu crônicas em “Momento Musical”, cuja ilustração de capa foi feita especialmente pela pintora Djanira, sua particular amiga.

“Com uma Rosa na Mão”, editado em 1959, conferiu a Anita uma láurea internacional: o prêmio do Pen Club, instituição que congrega escritores do mundo inteiro, com sede em Londres.

Sua antologia poética “Sempre é Tempo de Rosas”, de 1961, serviu de tese de pós-graduação para o pesquisador avareense Ubirajara Araújo Moreira, na Universidade Católica do Paraná.

Contemporânea de Gabriel Marques, Israel Dias Novaes, José Herculano Pires, José Leandro Franzolin e Cláudio Cortez, importantes intelectuais de Avaré, Anita mantinha correspondência com personalidades do mundo político, científico e literário, como o astronauta Yuri Gagarin, a primeira-dama norte-americana Jacqueline Kennedy e o escritor baiano Jorge Amado.

Publicou ainda o “Livro de Anita”, obra autobiográfica, além do jögral “Avaré em Dois Tempos” e das coletâneas “Sinfonia em Dor Maior” e “Mansarda de Boêmios”, volumes de poemas e crônicas.

Eleita para a Academia Piracicabana de Letras, Anita fez parte também da Sociedade Brasileira de Geografia e do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. E por mais de

10 anos presidiu a Comissão Municipal de Cultura.

Jornalista profissional, atuou como correspondente da “Folha de S. Paulo” entre as décadas de 50 e 70. Colaborou como cronista do jornal “O Avaré” e de outras publicações da época.

Oportuna, portanto, é a releitura de sua extensa obra poética, através de iniciativas como a que aconteceu em 1985, quando poetas da cidade se uniram para homenagear Anita numa semana de estudos.

Atualmente, por iniciativa da Secretaria Municipal da Cultura, surgiu o Centro Literário Anita Ferreira De Maria, grupo de novos poetas e escritores dedicados ao estudo da vida e da obra da “Poeta das Rosas”, os quais mensalmente editam um suplemento poético.

Eterna procura

Procuo alguém com quem dividir a vida
A alegria a dois é mais alegria
E a dor é menos dor
Alguém que assista à apresentação
De minha peça teatral
Carregada de absurdos
De minha absurda pessoa
Alguém que me tire a sensação
De águas despencando
De um trem correndo
E minha inquietação espiritual
Procuo alguém que encontre poesia
Na chama de um fósforo
Num grão de areia
Num ventre gerando um ser
Alguém que encontre beleza
No botão esperando ser flor
E na flor esperando ser fruto
Procuo alguém que me deixe brincar
De escrever versos e poemas
Brincar com idéias e palavras
Como as crianças que brincando
Dizem o que sabem
E fazem brincando o que não sabem
Procuo alguém, um sonhador, um poeta
Que não me deixe morrer de solidão
Porque nem mais morrer eu sei

Do livro “Mansarda de Boêmios”, 1982



Anita, Cidadã Emérita, recebe o abraço do prefeito Paulo Araújo Novaes, 1961

O que sou

“Apenas um poeta, cantando e celebrando as maravilhas que Deus deu gratuitamente ao homem, um festival de glória que se renova diuturnamente aos nossos olhos. Sou apenas alguém na multidão, uma presença. Presença de Anita”.

Do livro “Sinfonia em Dor Maior”, 1980

Venha estudar na mais antiga
e tradicional Instituição de Avaré.

Cursos:

Educação Física	Geografia
Ciências	História
Biológicas	Pedagogia
Física	Artes
Matemática	Letras
Química	

Vestibular:
21/11



Faça já sua inscrição:

Praça Prefeito Romeu Bretas, 163 - Centro
Informações: (14) 3711-1828
www.fira.edu.br
www.frea.edu.br

**FREA. A tradição é nossa.
A oportunidade é sua.**